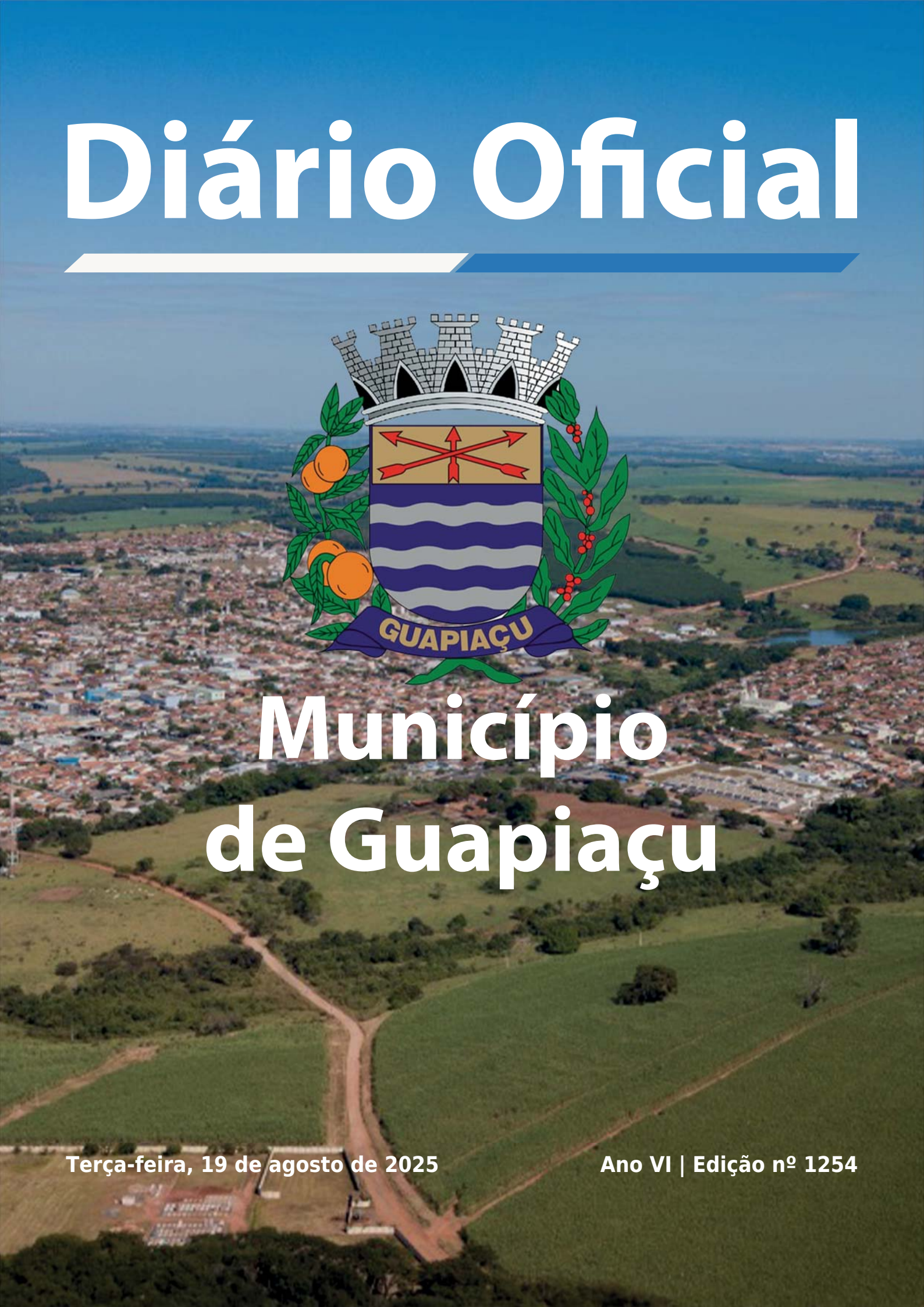
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1254

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 25.757
DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2025.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 01.08.2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ADRIANA DE LOURDES CAMARGO VITERI, CPF: 332.667.808-84 e PIS/PASEP: 19026851076 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Ciências, por tempo determinado, com início em 01.08.2025 e término em 19.12.2025, conforme contrato nº 126/2025 firmado em 01.08.2025.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.758
DE 04 DE AGOSTO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir de 04.08.2025 a Sra. Ana Beatriz Alves de Aguiar, portadora do RG: 57.976.687-1 SSP/SP e CPF: 474.931.858-24 para exercer o cargo de Supervisor Administrativo, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento H-7, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 04 de agosto de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.759
DE 04 DE AGOSTO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir de 04.08.2025 a Sra. Ariane Laguna Cury, portadora do RG: 46.286.963-5 SSP/SP e CPF: 370.257.468-94, CRM/SP: 163463 para exercer o cargo de Diretor Clínico Geral, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 04 de agosto de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.760
DE 08 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi entregue junto a Prefeitura Municipal de Guapiaçu cópia da CERTIDÃO DE CASAMENTO da Sra. Chaiani Zonato Del Arco, matrícula 117481 01 55 2025 2 00025 245 0003708 50, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

ART. 1º- A partir da presente data, fica averbado nesta municipalidade que a funcionária municipal Sra. Chaiani Zonato Del Arco, CPF: 321.591.518-90, lotada no cargo de Escriturário, passa a assinar o nome de casada Chaiani Zonato da Silva.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de agosto de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.761
DE 08 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi entregue junto a Prefeitura Municipal de Guapiaçu cópia da CERTIDÃO DE CASAMENTO da Sra. Karen Franciele dos Santos, matrícula 117481 01 55 2025 2 00028 223 0003697 02, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

ART. 1º- A partir da presente data, fica averbado nesta municipalidade que a funcionária municipal Sra. Karen Franciele dos Santos, CPF: 398.611.668-07, lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, passa a assinar o nome de casada Karen Franciele dos Santos Roque.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de agosto de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º25.762
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Inglês** em **4º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 11.08.2025, **Sra. Janaine Munol Nogueira Soares**, **RG: 44.728.813-1**e **CPF: 437.317.558-66** e Pis/Pasep **16226529335** para exercer o cargo de **Professor III - Inglês**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = Ex200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 11 de agosto de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Janaine Munol Nogueira Soares

.....

PORTARIA N.º 25.763
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2025.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 11.08.2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ROSA MARIA AUGUSTO, CPF: 254.426.318-09 e PIS/PASEP: 12615574185 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Educação Fisica, por tempo determinado, com início em 11.08.2025 e término em 19.12.2025, conforme contrato nº 128/2025 firmado em 11.08.2025.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de agosto de 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.764
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2025.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 11.08.2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. VICTORIA MASSUIA DE LIMA, CPF: 378.867.158-02 e PIS/PASEP: 15288247343 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 11.08.2025 e término em 19.12.2025, conforme contrato nº 127/2025 firmado em 11.08.2025.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de agosto de 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.765
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2025.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 11.08.2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o SR. JULIO CESAR SAMPAIO, CPF: 393.515.338-10 e PIS/PASEP: 11770966824 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Educação Fisica, por tempo determinado, com início em 11.08.2025 e término em 19.12.2025, conforme contrato nº 129/2025 firmado em 11.08.2025.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de agosto de 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.766
DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado o contrato do Estagiário Sr. Gabriel Fioravante Segura Moraes, CPF: 463.386.988-47, que atuou no Departamento de Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 11.03.2025, sendo 11.08.2025 o último dia.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de agosto de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.767
DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Daniel Canhada Brianti, CRM 138.662, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Glaucia Luzia Pereira Novais, CPF: 157.862.928-43;

Considerando, que a referida servidora foi submetida a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada em 06.08.2025 pelo Dr. Marcelo Baffi Fernandes CRM 107573, Dra. Luzia Rigoldi Vieira Grandisoli CRM 96280 e Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchi CRM: 45315, a que foi submetida a referida servidora, por determinação da maioria chegaram à conclusão que a mesma apresenta restrições, conforme laudo de exame médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, datado de 12.08.2025, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

R E S O L V E:-

ART.1º- A servidora municipal Sra. Glaucia Luzia Pereira Novais, CPF: 157.862.928-43, lotada no cargo de Professor III de Arte, apresenta restrições conforme perícia médica, desde 06.08.2025, por um período de 90 (noventa) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06.08.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de agosto de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.768
DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a formalização do desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle

Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB).

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

· As renúncias apresentadas pelos senhores(as) Denis Ângelo dos Santos, Fernanda Maria Rodrigues Pimenta, Gabriel Rodrigues e Eloá Alves da Silva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), cujos termos foram assinados nas seguintes datas:

· Denis Angelo dos Santos: 18 de dezembro de 2024;

· Fernanda Maria Rodrigues Pimenta: 12 de fevereiro de 2025;

· Gabriel Rodrigues: 06 de março de 2025;

· Eloá Alves da Silva: 05 de março de 2025;

· A exoneração a pedido da servidora Andreza Inaiara Santoro Lusvarghi do quadro de servidores da administração municipal, ocorrida em 09/04/2024, implicando na perda do vínculo que a qualificava como membro do CACS-FUNDEB;

· O fato de a senhora Hellen Cristina Pereira Pulici não ter sido reeleita para o Conselho Tutelar no processo eleitoral de 2024 (Decreto 2.724 de 09/01/2024), resultando na perda do vínculo institucional que a qualificava como membro do CACS-FUNDEB;

· A necessidade de formalizar tais desligamentos para fins de regularização e atualização dos registros junto ao Sistema Informatizado de Gestão dos CACS-Fundeb (SisCACS) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

· O Decreto Nº 2.854, de 25 de abril de 2025, que dispõe sobre a nova composição do CACS-FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Formalizar os desligamentos dos seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), pelos motivos especificados: I - Denis Angelo dos Santos: Por renúncia voluntária ao cargo de membro titular, conforme termo assinado em 18 de dezembro de 2024. II - Fernanda Maria Rodrigues Pimenta: Por renúncia voluntária ao cargo de membro titular, conforme termo assinado em 12 de fevereiro de 2025. III - Gabriel Rodrigues: Por renúncia voluntária ao cargo de membro titular, conforme termo assinado em 06 de março de 2025. IV - Eloá Alves da Silva: Por renúncia voluntária ao cargo de membro suplente, conforme termo assinado em 05 de março de 2025. V - Andreza Inaiara Santoro Lusvarghi: Por perda de vínculo com a administração municipal em virtude de sua exoneração a pedido em 09/04/2024, VI - Hellen Cristina Pereira Pulici: Por perda de vínculo institucional em virtude de não ter sido eleita no processo de escolha de membros do Conselho Tutelar em 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de cada desligamento, conforme especificado no Art. 1º.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de agosto de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATVO n.º 3517505.402.00000316/2025-03
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SETOR DE OBRAS URBANAS, DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REPARO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

VALIDADE: 18/08/2025 a 18/08/2026

CONTRATADA: ELETROLOC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 28.767.971/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
1	VERGALHAO CA-50 06.30M(1/4) 12MT	BR	2000	R$ 26,89	R$ 53.780,00
2	VERGALHAO CA-50 10.00MM (3/8)12 MT	BR	200	R$ 78,85	R$ 15.770,00
3	VERGALHAO CA-50 20,00MM (3/4) 12MT	BR	200	R$ 247,99	R$ 49.598,00
4	VERGALHÃO CA-50 12.5MM (1/2") 12 METROS	BR	200	R$ 118,94	R$ 23.788,00
5	CANTONEIRA 3/4 X 3/4 X 1/8 CH 14	BARRA	100	R$ 77,39	R$ 7.739,00
6	TERÇA METALICA (AÇO)80 X 4 X 30 CH 14	BARRA	100	R$ 232,66	R$ 23.266,00
7	CANTONEIRA METALICA 1" X 1/4" CH14	BARRA	100	R$ 108,99	R$ 10.899,00
8	CHAPA LISA DE AÇO CIVIL 40 X 40 X 1/4" CH 14	M2	100	R$ 109,99	R$ 10.999,00
VALOR TOTAL: R$ 195.839,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)					

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATVO n.º 3517505.402.00000731/2025-59
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

OBJETO: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDAMENTE ACOMPANHADAS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

VALIDADE: de 19/08/2025 a 19/08/2026

CONTRATADA: **DISTRIBUIRORA JR DESTASSI LTDA**
CNPJ: **50.102.534/0001-05**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA TIPO 3	UN	4.800	R$ 148,19	R$ 711.312,00
VALOR TOTAL: R$ 711.312,00 (SETECENTOS E ONZE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS)					

.....

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 3517505.402.00001281/2025
Pregão Eletrônico nº 032/2025
Interessado: O D Laboratório de Prótese Dentária Ltda.
Objeto: Registro de Preços para confecção de próteses dentárias, destinadas ao Departamento de Saúde do Município de Guapiaçu/SP.

I – RELATÓRIO:

A empresa O D Laboratório de Prótese Dentária Ltda. apresentou impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 032/2025, alegando, em síntese:

- Ausência de inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA);
- Restrição geográfica de até 30 km, considerada indevida e restritiva à competitividade;
- Divergência no critério de julgamento ("unitário" e "global");
- Ausência de exigências de qualificação técnica (CRO, CNES, Alvará Sanitário e atestados de capacidade técnica).

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme análise do **Departamento Odontológico** (Parecer Técnico de 15/08/2025):

1. **Planejamento (PCA):**
   - Embora a contratação não conste do PCA atual, foi formalmente solicitada sua inclusão, nos termos do art. 12 da Lei 14.133/2021.
   - Assim, entende-se que o requisito legal está atendido.

2. **Restrição geográfica (30 km):**
   - Justificada tecnicamente no Estudo Técnico Preliminar Retificado, tendo em vista a necessidade de preservação da integridade das moldagens e próteses, bem como a agilidade para ajustes imediatos em caso de falhas.
   - Dessa forma, a restrição não configura afronta à competitividade, mas medida proporcional e compatível com o interesse público (arts. 5º e 9º, I, "b", da Lei 14.133/2021).

3. **Critério de julgamento:**
   - Constatou-se erro formal de digitação, já que o critério correto é **menor preço global**.

Av. Abrahão José de Lima, nº 572 - Centro - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: 3267-9700
e-mail: licitacao@guapiacu.sp.gov.br

- Determina-se a retificação do edital para uniformizar a redação.

4. **Qualificação técnica:**
   - Por se tratar de serviço de saúde vinculado ao SUS, deve o edital exigir:
     - Registro da empresa e do responsável técnico no CRO;
     - Alvará de Vigilância Sanitária;
     - Inscrição no CNES;
     - Atestados de capacidade técnica referentes a parcelas relevantes do objeto.
   - A inclusão dessas exigências é necessária para garantir a qualidade e segurança dos serviços.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **julga-se a impugnação PARCIALMENTE PROCEDENTE**, nos termos do Parecer Técnico, com as seguintes determinações:

1. **Manutenção da restrição geográfica de 30 km**, por possuir justificativa técnica adequada.
2. **Inclusão das exigências de qualificação técnica mínima** (CRO, CNES, Alvará Sanitário e atestados de capacidade técnica) no edital.
3. **Correção do erro formal de digitação**, adotando-se em todo o edital o critério de julgamento pelo **menor preço global**.
4. **Reedição e republicação do edital retificado**, com reabertura dos prazos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a Administração atende ao princípio do planejamento, da competitividade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, assegurando a lisura do certame e a adequada prestação do serviço de saúde bucal à população.

Guapiaçu/SP, 19 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO MARIANO DA SILVA
Data: 19/08/2025 10:54:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro Municipal

Av. Abrahão José de Lima, nº 572 - Centro - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: 3267-9700
e-mail: licitacao@guapiacu.sp.gov.br